GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-008625.989.22-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacupiranga.
Organização Social Beneficiária: Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS.
Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Pronto Atendimento do Município de Jacupiranga.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento do Município.
Responsável(is): Roberto Carlos Garcia (Prefeito) e João Gilberto Rocha Gonçales (Diretor do INCS).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/02/22.
Advogado(s): Eliná Pedrazzi (OAB/SP nº 306.766), Nikolas Cirolo Diniz (OAB/SP nº 423.634), Renato Neves Nicoleti (OAB/SP nº 414.043), Giuliano Norberto Fogaça (OAB/SP nº 314.749) e outros.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO DE GESTÃO. ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS. MEDIDA NECESSÁRIA AO BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES AJUSTADAS. RAZOABILIDADE DOS VALORES PRATICADOS. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de abril de 2025, pelo voto Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos das disposições contidas no artigo 2º, XVIII, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela regularidade do 6º Termo Aditivo referente ao Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Prefeitura de Jacupiranga e INCS – Instituto Nacional de Ciência da Saúde, devendo as despesas decorrentes do instrumento examinado ser apreciadas em processo autônomo de prestação de contas.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Samy Wurman – Relator